



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO N.º 039/2023-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi publicada no site
<http://www.cce.uem.br/>, no dia
10/07/2023.

**Aprova o 2.º Termo Aditivo ao
Convênio n.º 064/2021 entre a UEM e
a FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA.**

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o conteúdo do **Processo n.º 2595/2021**;
considerando o Parecer n.º 298/2023-PJU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA,
SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Aprovar o 2.º Termo Aditivo ao Convênio
n.º 064/2021, referente ao projeto intitulado *“INPAKTS: Plataforma de gestão e
monitoramento do impacto de intervenções e eventos externos em Séries Temporais
na saúde materno-infantil, da mulher e da criança”* (Processo n.º 2595/2021-PRO),
celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e a FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data,
revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 30 de junho de 2023.

Lilian Akemi Kato
DIRETORA

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
17/07/2023. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)